

Edital Escola nº 01/2022

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio da Divisão de Formação Jurídica, torna público edital para o recebimento de inscrições de interessadas em integrar o Repositório Regional de Mulheres Juristas e profissionais de áreas afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

1. Apresentação

1.1. A igualdade de gênero constitui direito fundamental assegurado expressamente no inciso I do art. 5º da Constituição da República.

1.2. A Resolução nº 255, de 4 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, e sua alteração realizada pela Resolução CNJ nº 418, de 20 de setembro de 2021, reafirmaram a importância do Poder Judiciário promover ações para o incremento da participação feminina, sobretudo em seus eventos institucionais, em citações de obras jurídicas de referência, em comissões de concurso e em bancas examinadoras.

1.3. Dentre os objetivos da Agenda 2030, o ODS 5 defende a tomada de ações voltadas para garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública, fortalecendo, assim, valores e princípios de equidade de gênero.

1.4. Sendo a missão e a visão da Escola Judicial compartilhar saberes que ampliem conhecimentos, habilidades e atitudes e consolidar-se como ambiente de construção e sistematização de conhecimentos e de experiências, em especial, torna-se relevante implementar o Repositório Regional de Mulheres Juristas e profissionais de áreas afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para promoção da equidade de gênero em suas atividades.

1.5. O banco de dados com nome, profissão, e-mail, currículo e área de atuação será divulgado na página da Escola Judicial, no Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região na internet, e obedecerá às normas da Lei Geral de Proteção de Dados.

2. Inscrições

2.1. Para participar Repositório Regional de Mulheres Juristas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, que terá inscrição com fluxo contínuo, as interessadas deverão preencher o formulário no seguinte link: <https://forms.gle/ctbWgXpPrjLvzgBG9>

2.2. As juristas poderão solicitar atualização de seus dados ou a retirada de seu nome no repositório a qualquer tempo, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

3. Disposições Finais

3.1. Esclarecimentos adicionais sobre o conteúdo da presente convocação deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **escolajudicial@trt12.jus.br**, com assunto “Edital Escola nº 01/2022 – REPOSITÓRIO REGIONAL DE MULHERES JURISTAS”.

3.2. Casos omissos sobre serão decididos pela Direção da Escola Judicial do TRT-SC.

3.3 O tratamento dos dados coletados no presente formulário está em integral conformidade com a Lei nº 13.709/2019 (LGPD).

Florianópolis, 25 de março de 2022.

Wanderley Godoy Junior

Desembargador do Trabalho-Diretor